



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ  
CAMPUS ANGICAL DO PIAUÍ

EDITAL Nº 01, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

**ERRATA 01**

**ONDE SE LÊ:**

1.3 Todos os processos do item 1.2 serão presenciais e realizados na cidade de Angical do Piauí - PI, no Instituto Federal do Piauí - Campus Angical do Piauí.

**LEIA-SE :**

1.3 O item 1.2.1 será presencial, realizado no Instituto Federal do Piauí - Campus Angical do Piauí, na cidade de Angical do Piauí - PI ou entregue através do **e-mail seletivoalimentos@gmail.com** da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Professor Substituto de Alimentos do IFPI - Campus Angical do Piauí.

**ONDE SE LÊ:**

3.1.2 Na Prova de Títulos serão observados dois componentes curriculares fundamentais:

- a) Formação Acadêmica;
- b) Atividades de Docência.

**LEIA-SE:**

3.1.2 Na Prova de Títulos serão observados 03 (três) componentes curriculares fundamentais:

- a) Formação Acadêmica;
- b) Atividades de Docência e Experiência Profissional;
- c) Atividades de Pesquisa.

**ONDE SE LÊ:**

3.1.4 A análise dos títulos terá por base o anexo da Resolução nº 06 de 30 de maio de 2008, do Conselho Diretor do CEFET/PI, atualmente IFPI. Não serão considerados títulos não elencados nesta Resolução.

3.1.5 A prova de títulos terá o valor de 60 (sessenta) pontos, discriminados abaixo:

TÍTULOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<b>A) FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>		
<b>1 – Doutorado</b>		
a) Em área de conhecimento ou disciplina do objeto do concurso	40	40
<b>2 – Mestrado</b>		
a) Em área de conhecimento ou disciplina do objeto do concurso	20	20
<b>3 – Especialização</b>		
a) Em área de conhecimento ou disciplina do objeto do concurso	10	10
<b>B) ATIVIDADES DE DOCÊNCIA</b>		
1 - Comprovante de tempo de exercício de magistério em quaisquer dos níveis da educação básica	2 por ano ou fração superior a seis meses.	10
2 - Comprovante de tempo de exercício de magistério em nível superior	2 por ano ou fração superior a seis meses.	10
<b>TOTAL</b>		60



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ  
CAMPUS ANGICAL DO PIAUÍ**

3.1.6 O candidato deverá entregar cópias dos documentos que comprovem a titulação e as experiências constantes no quadro de pontuação de títulos acompanhadas com original para conferência ou autenticados em cartório.

3.1.7 Os candidatos que não atenderem ao item 3.1.6 no que se refere à apresentação dos originais para validação das cópias terão seus títulos desconsiderados;

**LEIA -SE:**

3.1.4 A análise dos títulos terá por base a Resolução nº 06 de 30 de maio de 2008, do Conselho Diretor do CEFET/PI, atualmente IFPI. Não serão considerados títulos não elencados nesta Resolução.

3.1.5 A prova de títulos terá o valor de 100 (cem) pontos, discriminados abaixo:

TÍTULOS	PONTOS	MÁXIMO
<b>1. FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>		<b>40</b>
1.1 Doutorado		
a) em área de conhecimento ou disciplina objeto do Processo Seletivo Simplificado	40	
b) em área correlata	20	
1.2 Mestrado		
a) em área de conhecimento ou disciplina objeto do Processo Seletivo Simplificado	20	
b) em área correlata	10	
1.3 Especialização		
a) em área de conhecimento ou disciplina objeto do Processo Seletivo Simplificado	10	
b) em área correlata	5	
<b>2. ATIVIDADES DE DOCENCIA E EXPERIENCIA PROFISSIONAL</b>		<b>30</b>
2.1 Comprovante de tempo de exercício de magistério em quaisquer dos níveis da educação básica	2 por ano	8
2.2 Comprovante de tempo de exercício de magistério em nível superior	2 por ano	8
2.3 Comprovante de tempo de experiência profissional, exceto de magistério, na área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso	2 por ano	8
2.4 Comprovante de aprovação em Concurso Público	3 por concurso	3
2.5 Participação em bancas examinadoras		
a) Concurso Público	1 por banca	3
b) Tese de Doutorado	1 por banca	3
c) Dissertação de Mestrado	1 por banca	3
d) Especialização	0,5 por banca	3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ  
CAMPUS ANGICAL DO PIAUÍ

e) Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	0,5 por banca	3
<b>3 ATIVIDADES DE PESQUISA</b>		<b>30</b>
3.1 Publicação de trabalhos científicos em periódicos com ISSN	2 por trabalho	10
3.2 Publicação em sítio eletrônico especializado com ISSN	1 por publicação	3
3.3 Publicação de livros com ISBN	6 por livro	12
3.4 Publicação de capítulos de livros com ISBN	2 por capítulo	6
3.5 Editor ou organizador de livro publicado com ISBN	4 por livro	4
3.6 Tradução de livro com ISBN	4 por livro	4
3.7 Tradução de capítulos de livro com ISBN	2 por capítulo	4
3.8 Publicação de trabalhos completos em congressos internacionais	1 por trabalho	5
3.9 Publicação de trabalhos completos em congressos nacionais	0,6 por trabalho	3
3.10 Patentes devidamente licenciadas	2,5 por patente	5
3.11 Projeto de pesquisa financiado	2 por projeto	6
3.12 Orientação de doutorado concluída	4 por aluno	8
3.13 Co-orientação de doutorado concluída	2 por aluno	4
3.14 Orientação de mestrado concluída	2 por aluno	4
3.15 Co-orientação de mestrado concluída	1 por aluno	2
3.16 Orientação de Iniciação Científica (IC) concluída	0,5 por aluno	6
3.17 Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	0,5 por aluno	5
PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA DE TÍTULOS		<b>100</b>

3.1.6 O candidato deverá entregar cópias dos documentos que comprovem a titulação e as experiências constantes no quadro de pontuação de títulos acompanhadas com original para conferência, caso seja presencial ou autenticados em cartório quando enviadas por e-mail;

3.1.7 Os candidatos que não atenderem ao item 3.1.6 no que se refere à apresentação dos originais para validação das cópias, quando presencial ou não autenticados em cartório, quando enviadas por e-mail, terão seus títulos desconsiderados;

3.1.9 Na entrega de títulos, o candidato deverá apresentar:

**3.1.9.1 Quando presencial:**

- Original e cópia do documento de identidade;
- Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física-CPF;
- Cópias dos documentos que comprovem a titulação exigida, conferidas pelos originais, quando não autenticadas em cartório;
- Cópia do comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

**3.1.9.2 Quando enviado por e-mail deverão entregar cópias autenticadas:**

- Documento de identidade;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ  
CAMPUS ANGICAL DO PIAUÍ

- b) Cadastro de Pessoa Física-CPF;
- c) Documentos que comprovem a titulação exigida;
- d) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- e) Os arquivos deverão ser entregues em pastas separadas, no formato PDF, por Formação Acadêmica, Atividade de Docência e Experiência Profissional e Atividades de Pesquisa e subpastas conforme o subitem 1.3.5 deste Edital, conforme cronograma.

**ONDE SE LÊ:**

- 3.1.12 Para fins de pontuação de que trata o subitem 3.1.5, das **Atividades de Docência**, somente será considerado o período máximo de 5 (cinco) anos. Será considerada a fração de 06 (seis) meses quando o período a ser computado for inferior a 01 (um) ano;
- 3.1.13 A comprovação de experiência profissional deverá ser feita através de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou, quando for o caso, de cópias do Contrato de Trabalho, do Acervo Histórico expedido pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional, do Termo de Posse juntamente com o último contracheque/recibo; **Não serão aceitos como atividades docentes Monitoria e Estágio;**
- 3.1.14 O resultado da Prova de Títulos será divulgado no site do IFPI ([www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)) conforme o cronograma (Anexo III);
- 3.1.15 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados neste edital;

**LEIA SE:**

- 3.1.12 Para fins de pontuação de que trata o subitem 3.1.5, das **Atividades de Docência e experiência profissional, serão considerados no máximo 30 (trinta) pontos**. Não serão computadas frações de tempo de serviço;
- 3.1.13 A comprovação das Atividades de Docência e experiência profissional ( em magistério ou não) deverão ser feitas através de: Cópias autenticadas da Carteira de Trabalho ou Termo de Posse com último contracheque/recibo (não serão computadas frações de tempo de serviço); Não será contabilizado o tempo de serviço simultâneo (concomitante, considerar o de maior peso) ou, quando for o caso, de cópias do Contrato de Trabalho, do Acervo Histórico expedido pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional; Não serão aceitos como atividades docentes Monitoria e Estágio;
- 3.1.14 Para fins de pontuação de que trata o subitem 3.1.5, das Atividades de Pesquisa, serão considerados no máximo 30 (trinta) pontos**. Somente serão consideradas as atividades desenvolvidas nos últimos 05 (cinco) anos ( a partir de fevereiro de 2013):
  - 3.1.14.1 Publicação com ISSN ou ISBN:** deverão apresentar cópia da publicação ou parte dela, que inclua o número citado na capa, folha que contém conselho editorial, folha que contém ISSN/ISBN;
  - 3.1.14.2 Publicação de trabalhos:** apresentar cópia do artigo extraído da revista e/ou página ou a certificação emitida pelo evento ao qual foi publicado;
  - 3.1.14.3 Patentes:** deverá ser apresentada a carta patente expedida pelo INPI (Instituto Nacional de Propriedade Industrial);
  - 3.1.14.4 Projetos de pesquisas financiados:** deverão apresentar cópia da carta de aprovação, bem como do comprovante de conclusão, se for o caso, dos projetos em que o candidato aparece como Coordenador ou Colaborador;
  - 3.1.14.5 Orientações e Co-orientações:** Somente será considerado o documento expedido pela autoridade superior competente.
- 3.1.15 O resultado da Prova de Títulos será divulgado no site do IFPI ([www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)) conforme o cronograma (Anexo III);
- 3.1.16 Será admitido recurso relacionado à Análise de Títulos, no prazo estabelecido no cronograma deste Edital (anexo III);
- 3.1.17 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados neste edital;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ  
CAMPUS ANGICAL DO PIAUÍ

ONDE SE LÊ:

ANEXO III  
EDITAL Nº 01, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

Divulgação do edital	22/02/2018
Período de inscrição na internet	23/02 a 05/03/2018
Prazo para pagamento da taxa de inscrição	Até 06/03/2018
Homologação e divulgação das inscrições deferidas Divulgação do cronograma da Prova de Desempenho Didático	09/03/2018
Sorteio do tema para a prova de desempenho didático e entrega dos títulos	12/03/2018
Realização da prova de desempenho didático	13/03/2018
Divulgação do resultado da prova de desempenho didático e de títulos	15/03/2018
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado	16/03/2018

\* Este Cronograma poderá sofrer alterações, em razão do número de inscritos. Qualquer alteração no cronograma será divulgada no endereço eletrônico [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br) e nos murais do Campus Angical do Piauí

LEIA-SE:

ANEXO III  
EDITAL Nº 01, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

Divulgação do edital	22/02/2018
Período de inscrição na internet	23/02 a 05/03/2018
Prazo para pagamento da taxa de inscrição	Até 06/03/2018
Homologação e divulgação das inscrições deferidas Divulgação do cronograma da Prova de Desempenho Didático	09/03/2018
Sorteio do tema para a prova de desempenho didático e entrega dos títulos	12/03/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ  
CAMPUS ANGICAL DO PIAUÍ

Realização da prova de desempenho didático	13/03/2018
Divulgação do resultado da prova de desempenho didático e de títulos	15/03/2018
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado	16/03/2018
<b>Novo prazo para aditamento e entrega de títulos</b>	<b>23/03/2018 até 05/04/2018</b>
<b>Divulgação do resultado da prova de desempenho didático e de títulos pós novo prazo para aditamento e entrega de títulos</b>	<b>09/04/2018</b>
<b>Interposição de recurso contra resultado da Prova de Títulos (via e-mail seletivoalimentos@gmail.com)</b>	<b>10 e 11/04/2018</b>
<b>Divulgação do resultado da Prova de Títulos após recursos, se houver interposição.</b>	<b>13/04/2018</b>
<b>Divulgação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado</b>	<b>17/04/2018</b>

\* Este Cronograma poderá sofrer alterações, em razão do número de inscritos. Qualquer alteração no cronograma será divulgada no endereço eletrônico [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br) e nos murais do Campus Angical do Piauí





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**  
**CAMPUS ANGICAL DO PIAUÍ**

2.2 Comprovante de tempo de exercício de magistério em nível superior	2 p/ano	8		
2.3 Comprovante de tempo de experiência profissional, exceto de magistério, na área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso	2 p/ano	8		
2.4 Comprovante de aprovação em Concurso Público	3p/concurso	3		
2.5 Participação em bancas examinadoras				
a) Concurso Público	1 p/banca	3		
b) Tese de Doutorado	1 p/banca	3		
c) Dissertação de Mestrado	1 p/banca	3		
d) Especialização	0,5 p/banca	3		
e) Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	0,5 p/banca	3		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA NESTE ITEM</b>		<b>30</b>		
<b>3 ATIVIDADES DE PESQUISA</b>				
3.1 Publicação de trabalhos científicos em periódicos com ISSN	2 p/trabalho	10		
3.2 Publicação em sítio eletrônico especializado com ISSN	1 p/publicação	3		
3.3 Publicação de livros com ISBN	6 p/livro	12		
3.4 Publicação de capítulos de livros com ISBN	2 p/capítulo	6		
3.5 Editor ou organizador de livro publicado com ISBN	4 p/livro	4		
3.6 Tradução de livro com ISBN	4 p/livro	4		
3.7 Tradução de capítulos de livro com ISBN	2 p/capítulo	4		
3.8 Publicação de trabalhos completos em congressos internacionais	1 p/trabalho	5		
3.9 Publicação de trabalhos completos em congressos nacionais	0,6 p/trabalho	3		
3.10 Patentes devidamente licenciadas	2,5 p/patente	5		
3.11 Projeto de pesquisa financiado	2 p/projeto	6		
3.12 Orientação de doutorado concluída	4 p/ aluno	8		
3.13 Co-orientação de doutorado concluída	2 p/ aluno	4		
3.14 Orientação de mestrado concluída	2 p/ aluno	4		
3.15 Co-orientação de mestrado concluída	1 p/ aluno	2		
3.16 Orientação de Iniciação Científica (IC) concluída	0,5 /aluno	6		
3.17 Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	0,5 /aluno	5		
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA NESTE ITEM</b>		<b>30</b>		
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>		<b>100</b>		





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ  
CAMPUS ANGICAL DO PIAUÍ

<b>QUANTIDADE TOTAL DE FOLHAS INSERIDAS NO ENVELOPE (inclusive este formulário):</b>	
--	--

Declaro, para fins de participação no **Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto EDITAL Nº 01/2018** do **IFPI – Campus Angical do Piauí**, que todas as informações aqui contidas e nos documentos relacionados são verdadeiras.

Angical do Piauí/PI, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

---

**Assinatura do Candidato**



